



# SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ

Rua José Loureiro, 211 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-000.

www.sindijorpr.org.br | sindijor@sindijorpr.org.br

Fone/Fax: 041.3224.9296

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL

A Diretoria Administrativa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR) convoca, por meio deste edital, todos os jornalistas sindicalizados, em dia com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral no dia 1º de fevereiro de 2018, às 19h30, em primeira convocação, e às 20 horas com qualquer quórum, na Sede do Sindicato (Rua José Loureiro, 211, Curitiba) para deliberarem sobre eleição dos integrantes da Comissão Eleitoral. As Eleições para a escolha da Diretoria Administrativa e dos membros do Conselho Fiscal e Comissão de Ética, para o triênio 2018/2021, serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, entre as 09 e às 18 horas. A definição das modalidades e total de urnas, além dos locais para coleta dos votos será deliberada pela Comissão Eleitoral. Os votos serão coletados, apenas, por mesários indicados oficialmente pela Comissão Eleitoral. As inscrições de chapas para a Diretoria Administrativa e de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal e à Comissão de Ética serão recebidas no prazo de 30 dias corridos a contar do dia 09 de fevereiro, com encerramento no dia 10 março. A Secretaria do SindijorPR (Rua José Loureiro, 211, Curitiba) funcionará no horário das 09 às 18 horas, de segunda a sexta feira, e em especial no sábado, dia 10 de março, para receber as inscrições. Poderão ser candidatos os sindicalizados em dia com as contribuições sindicais que tiverem, pelo menos, 120 dias de inscrição no quadro social. O pedido de registro de chapa ou de candidatura individual deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral por ofício assinado por qualquer integrante da chapa ou pelo candidato, acompanhada da ficha de qualificação (modelo à disposição na Secretaria do Sindicato ou no site, assinada, em duas vias pelo próprio candidato e com cópias de todos os documentos exigidos para o registro - carteira de identidade, carteira de trabalho com páginas que constem a qualificação civil, registro profissional e número do PIS). Caso haja irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará a chapa ou candidato para que promova a regularização no prazo de 05 (cinco) dias a partir do registro, sob pena de impugnação. A impugnação das candidaturas poderá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da relação dos candidatos. Em caso de empate na eleição, ou se não houver o quórum mínimo de 40% de eleitores, a Comissão Eleitoral convocará a segunda eleição para os dias 15, 16 e 17 de maio de 2018, nos mesmos horários, com quórum de 25% dos aptos a votar. Os casos e situações não previstos neste edital e omissos no estatuto do Sindicato serão avaliados e definidos pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018.

Gustavo Henrique Vidal  
diretor-presidente do Sindijor -PR